



## PORTARIA Nº 001/ 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

*CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11º e 6º, LX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e atuação do Agente de Contratação.*

*CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agente de Contratação para que, no exercício de suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Delfim Moreira-MG possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133 de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação.*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor efetivo GUSTAVO DE ASSIS SOUZA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, a fim de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas realizadas pela Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º** Nomeia a servidora comissionada LUZIA EDUARDA INOCÊNCIO VIEIRA como suplente de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO.

**Parágrafo Único.** A servidora mencionada poderá exercer a função de EQUIPE DE APOIO, desde que não esteja conduzindo procedimento licitatório como suplente.



**Art.3º** Nomeia as servidoras efetivas ERICA DAIANE SAPUCCI e LAURA COSTA LOPES DA SILVA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** As servidoras mencionadas no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art.4º** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e de Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 04 de janeiro de 2024.

**Marcus Vinícius de Oliveira Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira